

INTERNATOS MÉDICOS - PROVA NACIONAL DE SERIAÇÃO (2016) INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS

Por favor, leia atentamente as seguintes instruções:

A prova realizar-se-á no dia **17 de novembro** do corrente ano, pelas **15H00** (14H00 na Região Autónoma dos Açores) nos seguintes locais;

- Universidade do Minho – Escola de Ciências da Saúde;
- Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – Departamento de Matemática;
- Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior;
- Universidade da Madeira;
- Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa;
- Instituto Superior de Engenharia de Lisboa - edifícios A e C;
- Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (Vila do Conde);
- Centro de Congressos da Alfândega do Porto;
- Hospital do Divino Espírito Santo – auditório.

A prova incide sobre o conhecimento das ciências médicas, constando de **20 perguntas** sobre cada um dos temas *“aparelho digestivo”, “aparelho respiratório”, “cardiologia”, “doenças do sangue”* e *“nefrologia”*;

A prova consta de **100 questões**, cada uma delas com uma resposta certa entre cinco respostas possíveis;

A prova terá início quando o delegado do Júri da Prova o indicar e terá a duração de **150 minutos**;

Antes do início da prova, os delegados informarão os candidatos sobre:

- a) A **total proibição** de uso, para qualquer fim, de **telemóvel** ou outro dispositivo eletrónico;
- b) O modo de preenchimento da folha de resposta e respetivo destacável;
- c) O momento a partir do qual os candidatos podem iniciar a prova;
- d) O procedimento a adotar aquando de inutilização da 1ª folha de respostas;
- e) O procedimento a adotar em caso de desistência do candidato em local de prova;

Administração Central do Sistema de Saúde, IP

- f) As consequências do incumprimento das regras previstas no regulamento da prova;
- g) A hora de conclusão da prova.

No dia em que se realiza a prova os candidatos deverão:

- a) Comparecer junto da respetiva sala de exame, **30 minutos** antes do início da prova;
- b) Identificar-se através de B.I./Cartão do Cidadão, passaporte, ou carta de condução e rubricar a folha de presenças distribuída pelos delegados presentes;
- c) Seguir as orientações dos delegados presentes, no que diz respeito a lugar a ocupar na sala;
- d) Preencher (**letras maiúsculas**) os dados constantes no destacável da folha de resposta;
- e) Ler as instruções constantes da folha de rosto da prova e verificar se o nº de folhas da prova se encontra correto;
- f) Verificar se a numeração sequencial das perguntas está correta;
- g) Iniciar a elaboração da prova apenas quando autorizado por parte dos delegados presentes;
- h) Permanecer em silêncio uma vez iniciada a prova, sendo **totalmente proibida** a troca de comentários entre os candidatos da prova;
- i) Preencher a **totalidade da folha de respostas**, mesmo perante eventual dúvida sobre a formulação da pergunta ou da respetiva resposta;
- j) Permanecer na sala até à conclusão da prova, sendo que quando terminam antes do tempo pré-definido e afixado, por desistência, ou por indicação expressa do delegado uma vez detetada qualquer irregularidade.

Os candidatos **não podem** solicitar, junto dos delegados presentes, **quaisquer esclarecimentos/dúvidas** sobre as perguntas da prova.

Os candidatos **podem** solicitar, aos delegados presentes, uma **outra folha de resposta**, caso a primeira seja inutilizada.

Uma vez detetadas **irregularidades**, na sala onde decorre a prova, os candidatos **podem** alertar os delegados.

Os candidatos **podem ver anulada** a respetiva prova, perante o **incumprimento** das regras que lhes são respeitantes.

Os candidatos **podem** reclamar da chave provisória da prova nos termos previstos no aviso de abertura do concurso.

O preenchimento do destacável da folha de resposta e a elaboração da Prova:

As respostas são dadas em folha própria (folha de respostas), a qual será rubricada por um delegado do Júri da Prova, devendo os candidatos **utilizar, preferencialmente, esferográfica com tinta de cor PRETA** (os candidatos devem estar precavido(a)s para eventuais falhas de material).

Os candidatos devem preencher, de forma legível, os seguintes campos do destacável da folha de respostas:

Deverão indicar, **na quadrícula 8 (Zona)** a **letra** que corresponde ao local onde realiza a prova.

L (Lisboa) P (Porto) C (Coimbra) U (Covilhã) A (Açores) M (Madeira)
 B (Braga)

Nas quadrículas 9 a 38 (NOME), deverão escrever o seu nome, em **MAIÚSCULAS**, da seguinte forma:

Primeiro nome próprio (exceto as candidatas cujo primeiro nome seja “*Maria*” ou “*José*”, que deverão escrever também o segundo nome) e último apelido por extenso; quanto aos restantes nomes e apelidos (intermédios) deverão escrever apenas as respetivas iniciais.

Ex: Carlos Manuel Sobrado Rodrigues Gomes

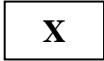
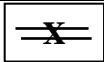
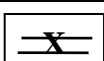
C	A	R	L	O	S		M		S		R		G	O	M	E	S			

Ex: Maria João Faria Coelho Almeida

M	A	R	I	A		J	O	Ã	O		F		C		A	L	M	E	I	D
A																				

Nas quadrículas 39 a 44 (Nº de CÉDULA PROFISSIONAL), deverão indicar o número de Cédula da Ordem dos Médicos (em caso de dúvida, não preencha).

Para efetuar correções na folha de respostas deverão proceder do seguinte modo:

Para assinalar uma resposta como certa, marque um X , no retângulo correspondente à mesma, na folha de respostas.	
Se pretender anular uma resposta, coloque dois traços horizontais sobre o X da mesma.	
Se pretender que seja dada como certa uma resposta já anulada, marque um X no lado direito do retângulo respetivo.	

São consideradas **NULAS**:

- (1) As perguntas com mais de uma resposta assinalada ou respondidas de forma equívoca;
- (2) Sempre que o **X** exceda os limites do retângulo;
- (3) Sempre que o candidato destacar a correção, mediante sinais que não os acima indicados.

Não deverão utilizar borracha ao efetuar as correções na folha de respostas. Se for necessário poderão substituir a folha de respostas, devendo para tanto, solicitar uma nova folha a um delegado do Júri da Prova, devolvendo ao mesmo, neste caso, a folha inutilizada.

Compete aos delegados do Júri da Prova resolver quaisquer dúvidas que possam surgir, no que diz respeito ao preenchimento da folha de resposta.

Fim da prova:

- A prova termina ultrapassados **150 minutos** após o seu início;
- Os candidatos deverão **suspender a prova**, na hora indicada pelos delegados, e **aguardar em silêncio** que estes recolham as folhas de respostas;
- Por indicação dos delegados da prova, os candidatos poderão abandonar a sala, levando, se assim pretenderem, o enunciado da prova.

São consideradas **irregularidades**, conducentes à **anulação** da prova:

- a) A **indicação**, na folha de respostas, de **elementos identificativos** do examinando;
- b) A utilização de **telemóvel** ou outro dispositivo eletrónico, para apoio durante a realização da prova;
- c) O recurso a qualquer **documentação** com matérias relativas à prova;
- d) A troca de **informações** entre os candidatos da prova.

NOTA: Nos dias 18 de novembro de 2016 (para a 1.^a chamada) e 25 de novembro de 2016 (para a 2.^a chamada), serão publicitadas as chaves provisórias das provas, no *site* www.acss.min-saude.pt, podendo os candidatos apresentar as reclamações, junto do Júri de recurso, **até aos dias 25 de novembro e 05 de dezembro de 2016**, para a primeira e segunda chamadas, respetivamente.